

DECRETO Nº 037/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 384.205,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.783/2024, de 17 de abril de 2024:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

01 – Fundo Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.1066.0000 – Obras de Pavimentação e Sinalização

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código: 9391 Recurso: 1621 Pavimentação Estradas Vicinais – Contrato de Repasse 955050/2023

Caixa Valor: R\$ 384.205,00

Art. 2º - A fonte de origem para o crédito especial no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais) é oriunda do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e Contrato de Repasse nº 955050/2023/MDR/CAIXA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 17.04.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 24. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração